



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB Nº 0007/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre as Orientações técnicas sobre estratégias contra COVID-19, com a vacina PFIZER BIVALENTE, e distribuição aos municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 340ª Reunião, 277ª (ordinária), realizada no dia 27.02.2023;

Considerando o atual cenário epidemiológico no Estado da COVID-19, em decorrência do período de sazonalidade, e conseqüentemente o aumento de circulação de vírus respiratórios, principalmente o SARS-CoV2;

Considerando que nos últimos 14 (quatorze) dias houve um aumento de casos e conseqüentemente de hospitalizações em Manaus, todos com faixa etária eletiva para vacinação contra a COVID-19, e que destes 16,7% não haviam tomada nenhuma dose de vacina, enquanto os demais possuíam esquema vacinal incompleto ou com doses em atraso, com prevalência em idosos;

Considerando a circulação das novas variantes da Ômicron e a continuidade da resposta protetora da vacinação para prevenção da doença sintomática e formas graves da COVID-19;

Considerando a **Nota técnica Nº 1/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS**, que trata da nova estratégia de Intensificação da vacinação contra COVID-19 no ano de 2023; e,

Considerando a emissão da **Nota Informativa Conjunta nº 008/2023/SES-AM - FVS-RCP, de 14.02.2023**, que trata orientações sobre estratégias contra a COVID-19, com a vacina Pfizer Bivalente, conforme disponibilidade de doses destinadas ao estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.

Considerando processo **01.02.017306.000696/2023-25**, que trata sobre as orientações técnicas sobre estratégias contra COVID-19, com a vacina PFIZER BIVALENTE, e distribuição aos municípios do Estado do Amazonas.

Considerando Parecer favorável da Sra Radija Lopes, tendo em vista a necessidade de aumentar a proteção imunológica ao longo do tempo das populações mais suscetíveis, bem como a formação de um cinturão imunológico na região metropolitana de Manaus e nos municípios de maior incidência populacional;

### RESOLVE:

**Consensuar** pela aprovação da distribuição da vacina PFIZER BIVALENTE que serão destinadas **97.200 doses**, obedecendo os critérios da incidência de casos, aumento de internações em pessoas com mais de 60 (sessenta) anos e a imunização da cidade de Manaus e os Municípios que a circundam, além disso foram contemplados os Municípios com significativa população indígena.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000



## CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite  
Secretaria Executiva



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php)

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadro em anexo.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Franmartony Oliveira Firmo**

Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Abdul Samad**

Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 007/2023, datada de 27 de fevereiro de 2023, nos termos do Decreto de Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado da Saúde do Amazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000



## CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite  
Secretaria Executiva



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO

Quadro de estimativa de distribuição da vacina Bivalente (Pfizer) para dose de reforço da Campanha Nacional de vacinação contra COVID-19.

Municípios	Nº de doses	Nº de frascos
Atalaia do Norte	2.520	42
Aufazes	4.020	67
Benjamin Constant	3.540	59
Careiro	3.360	56
Careiro da Várzea	3.540	59
Iranduba	4.020	67
Itacoatiara	4.020	67
Manacapuru	4.020	67
Manaquiri	1.500	25
Manaus	50.040	834
Novo Airão	1.500	25
Parintins	4.020	67
Presidente Figueiredo	2.040	34
Rio Preto da Eva	2.520	42
São Gabriel da Cachoeira	3.000	50
Tabatinga	3.540	59

### OBSERVAÇÕES

- A apresentação desta vacina é em frasco multidoses (06 doses por frasco), sendo necessário realizar arredondamento de doses.

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado da Saúde do Amazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000



**CIB/AM**  
Comissão Intergestores Bipartite  
Secretaria Executiva



